



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0195/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), **João Inocêncio Filho**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor especial do Prefeito, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 8º da Lei Municipal 702 de 26 de outubro de 2004, e Art. 3º da Lei Municipal 753/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01 de Abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 07 de Abril de 2008.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

